



Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu e Região

Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí,
Belford Roxo, Queimados, Japeri e Seropédica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DIRETORIA - QUADRIENAL 2024/2028

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Nova Iguaçu, Nilópolis, Itaguaí, Paracambi, Belford Roxo, Queimados, Japeri, Seropédica e Mesquita, CNPJ: 30.839.385/0001-46, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias de acordo com o Artigo 16, Parágrafo Segundo, Letras "a" e "b", combinado com os Artigos 14 e 78, letras "a", "b" e "c" de seu Estatuto, convoca os Associados/as para participarem da Eleição da Comissão Eleitoral que dirigirá o Processo Eleitoral previsto no Título III, Capítulos I e II e seus Artigos, visando à eleição da Diretoria Colegiada para o Quadriênio 2024/2028, eleição a ser realizada **no dia 11 de Abril de 2024, de forma presencial e virtual**, excepcionalmente, nos seguintes termos:

a) A Assembleia será realizada em horário único, presencial na Sede do Sindicato, localizada na Rua Drº Barros Junior, 408/412 - Centro - Nova Iguaçu/RJ e virtual através **do link: <https://app.panagora.com.br/sindconir/comissao-2024>**, no horário de 18:00 horas em primeira convocação se atingido o quórum estatutário, em segunda convocação às 18h,30 minutos, com o número de Associados/as presentes, devendo ser observados os seguintes critérios:

1- O credenciamento dos Sócios/as para a votação presencial se dará na sede do Sindicato localizado na Rua Drº Barros Junior, 408/412 - Centro - Nova Iguaçu/RJ, das 17h às 18h,30 minutos;

2- O credenciamento e votação dos Sócios/as pelo meio virtual se dará através do link <https://app.panagora.com.br/sindconir/comissao-2024>, com LOGIN mediante a informação do CPF e data de nascimento, seguindo as instruções do sistema e no mesmo horário do credenciamento presencial;

3- O voto, presencial ou virtual, poderá ser exercido em separado de acordo com o Artigo 86, Parágrafo Único e Letras "a" e "b", sendo documentos válidos para estes fins os previstos no Artigo 87, Letras "a", "b", "c", "d", "e";

b) As pessoas interessadas em compor a Comissão Eleitoral de acordo com o Artigo 64 do Estatuto, deverão se dirigir a sede do Sindicato localizado na Rua Drº Barros Junior, 408/412 - Centro- Nova Iguaçu/RJ, nos dias 08 e 09 de Abril de 2024, no horário das 09h,30 minutos às 13h, para preencher e assinar a ficha de qualificação, portando as cópias do RG, CPF e comprovante de residência, reconhecendo a firma de todos os documentos, conforme os termos da Lei.

c) A apuração da Eleição se dará na sede do Sindicato, localizado na Rua Drº Barros Junior, 408/412 - Centro - Nova Iguaçu/RJ, **no dia 11 de Abril 2024, após às 19h,30 minutos.**

Nova Iguaçu, 05 de Abril de 2024

Marcelo Lourenço Baena

Secretaria de Administração e Patrimônio